



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 13/2023**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 23 de março de 2023 em R\$ 3.559,24 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Srª. ANA BEATRIZ SALLES DE AZEVEDO MELLO, matrícula nº. 009124-01, cargo de Supervisor de Ensino, conforme Processo Administrativo nº 25/2022, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 de Março de 2023.

  
*Renato dos Santos Timotheo*  
Diretor Executivo  
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

24 / 03 / 2023.

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300